



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

Exmo. Sr. Presidente, **REQUERIMENTO Nº 104718/2024**

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhada a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para que seja feita Implementação de faixa de pedestre na Av. João Pinheiro, 60 - Centro, Uberlândia - MG, 38400-124.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, pois, chegou ao conhecimento deste vereador a respeito da necessidade de implementação de duas faixas de pedestres na Av. João Pinheiro, 60, sendo uma na porta do CEM (Centro de Especialidades Médicas), e, a outra, próximo ao ponto de ônibus do Supermercado Bretas.

De acordo com relatos, há muitas pessoas que entram e saem diariamente do CEM, dessas, algumas pessoas idosas que não conseguem realizar a travessia para o lado do Bretas. Existem duas faixas de pedestres, mas elas estão na João Pinheiro quase esquina com a Bernardo Guimarães. Porém, auxiliaria muito se houvessem mais duas faixas: uma na porta do CEM, e a outra próximo ao ponto de embarque/desembarque do Bretas (em frente ao supermercado, na João Pinheiro).

Venho portanto por meio deste documento requerer desta Secretaria o atendimento desta demanda a fim de auxiliar a população que passe pelo local diariamente, trazendo a todos mais segurança e tranquilidade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de outubro de 2024.

FABÃO
Vereador - PV

